2026

Boletim
Epidemiológico

Perfil epidemiológico das violências notificadas no município no período de 2021-2025

SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CIDADE DE PORTO VELHO

Leonardo Barreto Moraes
Prefeito de Porto Velho

Jaime Gazola Filho
Secretário Municipal de Saúde

Mariana Aguiar Prado
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Geisa Brasil Ribeiro
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Raissa Stephanie Freitas de Almeida
Gerente da Divisão de Vigilância de Agravos Não Transmissíveis

Itaci Alves Ferreira
Coordenadora da Vigilãncia das Violências

Revisão:
Marcia Maria Mororó
Responsável pelo Sistema de Agravos de Notificação Informação

Colaboradores:
Beatriz Vitória Santos De Almeida

Lista De Figuras

Figura 1 – Violência Autoprovocada: número absoluto 08
Figura 2 – Violência Autoprovocada por sexo 09
Figura 3 – Violência Autoprovocada – Feminino por faixa etária 10
Figura 4 – Violência Autoprovocada – Masculino por faixa etária 10
Figura 5 – Violência Autoprovocada de repetição por sexo 11
Figura 6 – Violência Física: número absoluto 12
Figura 7 – Violência Física por sexo 13
Figura 8 – Violência Física – Feminino por faixa etária (2021–2025) 13
Figura 9 – Violência Física – Masculino por faixa etária 14
Figura 10 – Violência Física de repetição – Feminino 15
Figura 11 – Violência Física de repetição – Masculino 16
Figura 12 – Violência Sexual: número absoluto 17
Figura 13 – Violência Sexual por sexo 18
Figura 14 – Violência Sexual – Feminino por faixa etária 18
Figura 15 – Violência Sexual – Masculino por faixa etária 19
Figura 16 – Violência Sexual de repetição – Feminino 20
Figura 17 – Violência Sexual de repetição – Masculino 20
Figura 18 – Violência Psicológica/Moral: número absoluto 21
Figura 19 – Violência Psicológica/Moral por sexo 22
Figura 20 – Violência Psicológica/Moral – Feminino por faixa etária 23
Figura 21 – Violência Psicológica/Moral – Masculino por faixa etária 23
Figura 22 – Violência Psicológica/Moral de repetição – Feminino 24
Figura 23 – Violência Psicológica/Moral de repetição – Masculino 24
Figura 24 – Violência Financeira/Econômica: número absoluto) 25
Figura 25 – Violência Financeira/Econômica por sexo (2021–2025) 26
Figura 26 – Violência Financeira/Econômica – Feminino por faixa etária 26
Figura 27 – Violência Financeira/Econômica – Masculino por faixa etária 27
Figura 28 – Violência Financeira/Econômica de repetição – Feminino 28
Figura 29 – Violência Financeira/Econômica de repetição – Masculino 28
Figura 30 – Negligência/Abandono: número absoluto 30
Figura 31 – Negligência/Abandono por sexo 30
Figura 32 – Negligência/Abandono – Feminino por faixa etária 31
Figura 33 – Negligência/Abandono – Masculino por faixa etária 31
Figura 34 – Negligência/Abandono de repetição – Feminino 32
Figura 35 – Negligência/Abandono de repetição – Masculino 32

Sumário

1. **Introdução**.....05
2. **Metodologia**.....07
3. **Análise por Tipo de Violência.**.....08
3.1 **Violência Autoprovocada**.....08
3.2 **Violência Física**.....12
3.3 **Violência Sexual**.....17
3.4 **Violência Psicológica e Moral**.....21
3.5 **Violência Financeira e Econômica**.....25
3.6 **Negligência e Abandono**.....29
4. **Conclusão**.....34
5. **Infográfico**.....34
6. **Referências**.....35

1. Introdução

As violências interpessoais e autoprovocadas constituem importantes problemas de saúde pública, com impactos significativos na morbimortalidade, na saúde mental e na qualidade de vida da população. Esses agravos apresentam múltiplas formas de manifestação, atingem diferentes grupos etários e sociais e demandam respostas articuladas dos serviços de saúde e da rede de proteção social.

A vigilância das violências é realizada por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), integrado ao Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA). A notificação dos casos suspeitos ou confirmados atendidos nos serviços de saúde permite dar visibilidade à magnitude do problema, identificar perfis de vítimas e contextos de ocorrência, subsidiando o planejamento, a implementação e a avaliação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento das violências (BRASIL, 2016).

Este boletim epidemiológico tem como objetivo apresentar e analisar o perfil das notificações de violências interpessoais e autoprovocadas registradas no município no período de 2021 a 2025. São abordadas as diferentes tipologias de violência notificadas no SINAN, incluindo violência autoprovocada, física, sexual, psicológica e moral, financeira e econômica, negligência e abandono, com análises descritivas segundo sexo, faixa etária e recorrência dos eventos.

Ao reunir e sistematizar essas informações, o boletim busca contribuir para o fortalecimento da vigilância em saúde, ampliar o conhecimento sobre a dinâmica das violências no território e apoiar a formulação de estratégias intersetoriais voltadas à promoção da saúde, à prevenção dos agravos e à qualificação da atenção às pessoas em situação de violência.

Conforme o Instrutivo do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), são objeto de notificação compulsória caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBTQIAPN+ (BRASIL, 2016).

A subnotificação de violência durante a pandemia de COVID-19 (especialmente entre 2020 e 2022) criou um “paradoxo” perigoso: enquanto relatos informais e a gravidade dos casos aumentaram, os registros oficiais caíram. O confinamento forçado, a convivência ininterrupta com o agressor e o medo de buscar ajuda criaram barreiras invisíveis que mascararam o real aumento da violência doméstica e familiar (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2024).

2. Metodologia

Trata-se de um estudo descritivo, retrospectivo, baseado na análise das notificações de violências interpessoais e autoprovocadas registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Foram incluídos todos os casos notificados de residentes do município no período de 2021 a 2025, considerando as diferentes tipologias de violência registradas no sistema.

Os dados foram extraídos do SINAN em 26 de janeiro de 2026, estando sujeitos a alterações decorrentes de atualizações, correções e revisões posteriores no sistema. As informações foram organizadas, consolidadas e tabuladas em planilhas eletrônicas, possibilitando a realização das análises apresentadas neste boletim.

Para a análise, foram consideradas as seguintes categorias de violência: violência autoprovocada, violência física, violência psicológica e moral, violência sexual, negligência e abandono, e violência financeira e econômica. As análises contemplaram a distribuição das notificações segundo sexo, faixa etária e recorrência dos eventos, conforme as variáveis disponíveis no SINAN no momento da extração dos dados.

As análises foram realizadas por meio de estatística descritiva, com apresentação dos resultados em números absolutos e proporções, utilizando tabelas e gráficos.

3. Análise por Tipo de Violência

3.1 Violência Autoprovocada

A violência autoprovocada compreende comportamentos intencionais dirigidos contra si próprio, incluindo ideação suicida, autoagressão, tentativa de suicídio e suicídio. Os casos de ideação suicida demandam ações de atenção integral em saúde; contudo, não constituem objeto de notificação nos sistemas de informação em saúde (BRASIL, 2016).

Para fins de vigilância epidemiológica, são objeto de notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) apenas os casos de autoagressão e de tentativa de suicídio, devendo ser notificados tanto os casos suspeitos quanto os confirmados (BRASIL, 2016).

A seguir, são apresentados os gráficos referentes às notificações de violência autoprovocadas no período de 2021 a 2025, com o objetivo de analisar a evolução temporal dos registros no município.

Figura 1 - Número absoluto de Violências autoprovocadas registradas no período de 2021-2025, Porto Velho - RO.

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

Observa-se o número absoluto de notificações de violências autoprovocadas registradas entre 2021 a 2025. Os dados também mostram crescimento expressivo dos casos a partir de 2022, quando as notificações praticamente triplicaram em relação a 2021, passando de 90 para 252 registros. O aumento manteve-se em 2023, alcançando 291 notificações; em 2024, verifica-se discreta redução, com 240 casos registrados; entretanto, em 2025 ocorre novo aumento significativo, atingindo 356 notificações.

Figura 2 - Número absoluto de Violência autoprovocada Por Sexo no período de 2021-2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A Figura 2 apresenta o número absoluto de notificações de violência autoprovocada por sexo no período de 2021 a 2025. Observa-se que as mulheres concentram a maior parte das notificações em todos os anos analisados, passando de 71 registros em 2021 para 254 em 2025, o que evidencia aumento expressivo ao longo do período.

Entre os homens, os registros também apresentaram crescimento, variando de 19 casos em 2021 para 102 em 2025.

Figura 3 - Distribuição das notificações de violência autoprovocada contra o sexo Feminino segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A tabela apresenta a distribuição das notificações de violência autoprovocada segundo sexo feminino e faixa etária no período de 2021 a 2025. Observa-se maior concentração dos casos entre adolescentes e adultos jovens, com destaque para a faixa etária de 20 a 29 anos, que apresentou aumento expressivo ao longo do período, passando de 22 notificações em 2021 para 87 em 2025. Também se verifica número elevado de registros entre pessoas de 15 a 19 anos . As notificações entre crianças e idosos foram menos frequentes.

Figura 4 - Distribuição das notificações de Violência autoprovocada contra o sexo Masculino segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

Apresenta-se a distribuição das notificações de violência autoprovocada segundo sexo masculino e faixa etária no período de 2021 a 2025. Observa-se maior concentração dos casos entre adolescentes e adultos jovens, especialmente nas faixas etárias de 15 a 19 anos e de 20 a 29 anos, com destaque para esta última, que apresentou crescimento contínuo ao longo do período, passando de 4 notificações em 2021 para 36 em 2025.

Figura 5 - Distribuição das notificações de Violência Autoprovocada de Repetição segundo sexo Masculino/Feminino, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

Observa-se aumento expressivo da recorrência ao longo do período, passando de 53 registros em 2021 para 213 em 2025. Os dados indicam que parcela significativa das notificações refere-se a situações repetidas de violência autoprovocada, evidenciando a persistência do agravo e a necessidade de fortalecimento do acompanhamento contínuo, da vigilância e das ações de cuidado integral em saúde mental.

3. Análise por Tipo de Violência

3.2 Violência Física

A violência física é um agravo de notificação compulsória no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), devendo ser notificados os casos suspeitos ou confirmados atendidos nos serviços de saúde (BRASIL, 2016).

Corresponde a atos intencionais que envolvem o uso da força física com o objetivo de ferir, causar dor, sofrimento ou lesão à pessoa, podendo ou não deixar marcas visíveis no corpo. Essa forma de violência manifesta-se por meio de agressões como tapas, empurrões, chutes, torções, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, entre outras (BRASIL, 2016).

Também são consideradas violência física as lesões provocadas por armas de fogo, incluindo situações de bala perdida, e por armas brancas, independentemente do contexto em que ocorram (BRASIL, 2016).

A seguir, são apresentados os gráficos referentes às notificações de violência física no período de 2021 a 2025, com o objetivo de analisar a evolução temporal dos registros no município.

Figura 6 - Número absoluto de Violências Físicas registradas no período de 2021-2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A analíse demonstra o número absoluto de notificações de violências físicas registradas entre 2021 e 2025. Observa-se aumento significativo dos casos a partir de 2022, com crescimento até 2023, ano que concentrou o maior número de registros. Em 2024 houve leve redução, seguida de novo aumento em 2025, aproximando-se do pico observado anteriormente. De forma geral, os dados indicam tendência de crescimento das notificações ao longo do período analisado.

Figura 7 - Número absoluto de Violência Física Por Sexo no período de 2021-2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A tabela apresenta o número absoluto de notificações de violência física por sexo no período de 2021 a 2025. Observa-se que as mulheres concentram a maior parte das notificações em todos os anos analisados, com pico em 2023. Entre os homens, os registros são menores, porém apresentam crescimento ao longo do período, especialmente em 2025.

Os dados evidenciam maior vulnerabilidade feminina à violência física, sem desconsiderar o aumento progressivo das notificações entre o sexo masculino.

Figura 8 - Distribuição das notificações de Violência Física contra o sexo Feminino Segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

Observa-se maior concentração de casos entre mulheres adultas, especialmente nas faixas etárias de 20 a 29 anos e 30 a 39 anos, que se mantêm como as mais afetadas ao longo de todo o período analisado.

Nota-se também crescimento das notificações nessas faixas a partir de 2022, com picos em 2024 e 2025. As faixas etárias mais jovens e as idosas apresentam números menores, porém persistentes, indicando que a violência física atinge mulheres em diferentes ciclos de vida, ainda que de forma desigual.

Considerando a maior concentração de notificações entre mulheres adultas, especialmente nas faixas etárias de 20 a 39 anos, observa-se um padrão epidemiológico frequentemente associado à ocorrência de violências no contexto doméstico e intrafamiliar, conforme descrito na literatura e nos sistemas de vigilância. Ressalta-se, entretanto, que este boletim apresenta as análises por tipologia de violência, não contemplando o detalhamento do vínculo do autor da agressão.

Figura 9 - Distribuição das notificações de Violência Física Contra o Sexo Masculino Segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A Figura 9 apresenta a distribuição das notificações de violência física contra o sexo masculino segundo faixa etária, no período de 2021 a 2025. Observa-se maior concentração de registros entre adolescentes e adultos jovens, com destaque para as faixas etárias de 15 a 19 anos, 20 a 29 anos e 30 a 39 anos, especialmente a partir de 2022.

Nota-se aumento progressivo das notificações nas faixas de 20 a 29 anos e 30 a 39 anos ao longo do período analisado, com pico em 2025. As faixas etárias mais jovens e as idosas apresentam menores números de registros, embora os dados indiquem ocorrência de violência física em diferentes ciclos de vida do sexo masculino.

De acordo, no período de 2021 a 2025, foram registradas 914 notificações de violência física contra o sexo feminino e 392 notificações contra o sexo masculino, evidenciando maior magnitude do agravo entre as mulheres ao longo dos anos analisados. A partir desse panorama, torna-se relevante analisar a recorrência das notificações, a fim de compreender a repetição dos episódios de violência física no período estudado.

Figura 10 - Distribuição das notificações de Violência Física de Repetição segundo sexo Feminino, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A análise da recorrência das notificações de violência física no sexo feminino evidencia que parcela significativa dos casos refere-se a situações de violência repetida. No período de 2021 a 2025, observa-se manutenção dos registros de recorrência, com tendência de aumento nos anos mais recentes.

Figura 11 - Distribuição das notificações de Violência Física de Repetição segundo sexo Masculino, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A análise da recorrência das notificações de violência física no sexo masculino evidencia aumento expressivo a partir de 2023. Em 2021 e 2022, foram registrados 8 e 9 casos, respectivamente, indicando menor frequência de episódios repetidos. A partir de 2023, observa-se crescimento acentuado, com 30 notificações, mantendo-se em patamar elevado em 2024, com 29 registros, e novamente em 2025, com 30 casos.

3. Análise por Tipo de Violência

3.3 Violência Sexual

A violência sexual constitui grave violação de direitos humanos e importante problema de saúde pública, caracterizando-se por qualquer ação de natureza sexual praticada sem o consentimento da vítima, mediante coerção, ameaça, força física ou aproveitamento de situações de vulnerabilidade. Pode atingir pessoas de todas as idades e sexos, em diferentes contextos (BRASIL, 2016).

No âmbito da vigilância em saúde, é objeto de notificação compulsória no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), devendo ser notificados casos suspeitos ou confirmados atendidos nos serviços de saúde (BRASIL, 2016).

A notificação dos casos é fundamental para o monitoramento da magnitude da violência sexual, a identificação de grupos mais vulneráveis e o planejamento de ações de prevenção, proteção e atenção integral às vítimas.

A seguir, são apresentados os gráficos referentes às notificações de violência sexual no período de 2021 a 2025, com o objetivo de analisar a evolução temporal dos registros no município.

Figura 12 - Número absoluto de Violência Sexual no Período de 2021-2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

Verifica-se aumento progressivo no número de notificações de violência sexual no período de 2021 a 2025, com elevação de 120 para 196 registros. A tendência observada indica manutenção do agravo como relevante problema de saúde pública, reforçando a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e atenção integral às vítimas.

Figura 13 - Número absoluto de Violência Sexual por Sexo 2021-2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

No período de 2021 a 2025, observa-se predomínio consistente de notificações de violência sexual no sexo feminino, com aumento progressivo dos registros ao longo da série histórica. As notificações entre mulheres passaram de 120 em 2021 para 179 em 2025. Em relação ao sexo masculino, com destaque ao ano de 2021 que não apresentou registros, os números permanecem significativamente inferiores, com variações discretas no período analisado. Os dados evidenciam maior vulnerabilidade do sexo feminino a esse agravo.

Figura 14 - Distribuição das notificações de Violência Sexual contra o sexo Feminino segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

No período de 2021 a 2025, as notificações de violência sexual contra o sexo feminino concentram-se majoritariamente em crianças e adolescentes. As faixas etárias mais vulneráveis são, em ordem decrescente de registros, 10 a 14 anos, seguida por 20 a 29 anos, 15 a 19 anos e 5 a 9 anos, enquanto as demais faixas etárias apresentam menor frequência de notificações.

Ao analisar os registros das faixas etárias de menores de 1 ano até 19 anos, observa-se um total de 559 notificações; em contraste as notificações entre mulheres de 20 anos a 80+ totalizam 172 registros.

Esses dados demonstram que os maiores registros de violência sexual ocorrem entre meninas de 10 a 14 anos de idade, evidenciando elevada vulnerabilidade desse grupo etário. O perfil observado reforça a gravidade do agravo como problema de saúde pública e a necessidade de intensificação das ações de prevenção, vigilância, proteção integral e fortalecimento da rede de atenção voltada a crianças e adolescentes do sexo feminino.

Figura 15 - Distribuição das notificações de Violência Sexual contra o sexo Masculino segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

No período de 2022 a 2025, as notificações de violência sexual contra o sexo masculino apresentam concentração predominante em crianças e adolescentes. Ao somar os registros das faixas etárias de menores de 1 ano até 19 anos, observa-se um total de 53 notificações, enquanto as ocorrências em indivíduos com 20 anos ou mais totalizam 9 registros, evidenciando maior vulnerabilidade do público infantojuvenil.

As faixas etárias mais atingidas, em ordem decrescente de notificações, são 5 a 9 anos, seguidas por 1 a 4 anos, 10 a 14 anos e 15 a 19 anos. As demais faixas etárias apresentam registros esporádicos ao longo do período analisado.

Embora a violência sexual também afete crianças e adolescentes do sexo masculino, o número total de notificações é significativamente inferior ao observado no sexo feminino, reforçando a maior magnitude do agravo entre meninas. Ainda assim, os dados destacam a importância da vigilância, identificação precoce e fortalecimento das ações de proteção integral voltadas também aos meninos vítimas de violência sexual.

Figura 16 - Distribuição das notificações de Violência Sexual de Repetição segundo sexo Feminino, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A análise da recorrência das notificações de violência sexual no sexo feminino evidencia que parcela significativa dos casos refere-se a situações de violência de repetição. No período de 2021 a 2025, observa-se manutenção dos registros de recorrência, com discreta tendência de aumento nos anos mais recentes, passando de 54 notificações em 2021 para 68 em 2025.

Figura 17 - Distribuição das notificações de Violência Sexual de Repetição segundo sexo Masculino, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

3. Análise por Tipo de Violência

3.4 Violência Psicológica e Moral

A violência psicológica, também denominada violência moral, compreende toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças excessivas, punições humilhantes ou utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem. Trata-se de ações que colocam em risco ou causam danos à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa (BRASIL, 2016).

Incluem-se nessa categoria práticas como calúnia, difamação e injúria, que atentam contra a honra e a reputação da vítima. O assédio moral constitui uma forma específica de violência psicológica, ocorrendo principalmente no ambiente de trabalho, a partir de relações de poder, caracterizando-se por condutas abusivas repetitivas e sistemáticas que degradam o clima laboral, ameaçam o emprego e afetam a integridade psíquica da pessoa (BRASIL, 2016).

O bullying também se configura como violência psicológica, manifestando-se em ambientes escolares e em outros contextos sociais, incluindo o meio virtual, por meio do ciberbullying (BRASIL, 2016).

A seguir, são apresentados os gráficos referentes às notificações de violência Psicológica e Moral no período de 2021 a 2025, com o objetivo de analisar a evolução temporal dos registros no município.

Figura 18 - Número absoluto de Violência Psicológica e Moral registradas no período de 2021-2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

No período de 2021 a 2025, foram registradas 623 notificações de violência psicológica e moral. Observa-se crescimento progressivo dos registros entre 2021 (73 casos) e 2023 (231 casos), ano que apresentou o maior número absoluto do período analisado. Em 2024, verificou-se redução para 119 notificações, seguida de nova diminuição em 2025 (93 casos). A variação temporal pode refletir tanto mudanças na ocorrência do agravo quanto oscilações na capacidade de detecção e notificação.

Figura 19 - Número absoluto de Violência Psicológica e Moral Por Sexo no período de 2021-2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A distribuição das notificações por sexo demonstra predomínio do sexo feminino em todos os anos analisados. Em 2021, foram notificados 69 casos no sexo feminino e 4 no masculino. Em 2022, registraram-se 95 casos femininos e 12 masculinos. O maior volume ocorreu em 2023, com 186 notificações entre mulheres e 45 entre homens. Em 2024, os registros reduziram para 96 casos femininos e 23 masculinos, mantendo-se menores em 2025, com 73 casos no sexo feminino e 20 no masculino. Esses dados reforçam a maior vulnerabilidade das mulheres à violência psicológica e moral.

Figura 20- Distribuição das notificações de Violência Psicológica e Moral contra o sexo Feminino segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

Entre o sexo feminino, as notificações concentram-se principalmente nas faixas etárias adultas jovens. Em 2023, destacaram-se as faixas de 20 a 29 anos (46 casos), 30 a 39 anos (34 casos) e 40 a 49 anos (19 casos). Observa-se também número expressivo de registros entre adolescentes, especialmente nas faixas de 10 a 14 anos (35 casos) e 15 a 19 anos (23 casos) no mesmo ano. As faixas etárias extremas apresentaram menor número de notificações ao longo do período, o que pode indicar subnotificação ou maior dificuldade de identificação desses casos.

Figura 21- Distribuição das notificações de Violência Psicológica e Moral contra o sexo Masculino segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

No sexo masculino, observa-se menor número absoluto de notificações e distribuição mais dispersa entre as faixas etárias. Em 2023, ano com maior volume de registros, destacaram-se as faixas de 30 a 39 anos (7 casos), 20 a 29 anos (6 casos) e 40 a 49 anos (4 casos). Registros em adolescentes e idosos, embora menos frequentes, indicam que a violência psicológica e moral atinge diferentes ciclos de vida também entre homens.

Figura 22 - Distribuição das notificações de Violência Psicológica e Moral de Repetição segundo sexo Feminino, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A análise da recorrência no sexo feminino evidencia caráter repetitivo da violência psicológica e moral. Em 2021, foram registradas 46 notificações recorrentes, número que aumentou para 55 em 2022 e atingiu o pico em 2023, com 83 casos. Em 2024, observou-se redução para 50 registros, seguida de 45 casos em 2025. Esses dados indicam persistência da exposição das mulheres à violência, reforçando a necessidade de acompanhamento contínuo das vítimas.

Figura 23 - Distribuição das notificações de Violência Psicológica e Moral de Repetição segundo sexo Masculino, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

Entre os homens, a recorrência apresentou menor magnitude, porém aumento expressivo em anos específicos. Em 2021, foram registrados 3 casos recorrentes, reduzindo para 2 em 2022. Em 2023 e 2024, houve aumento significativo, com 16 notificações recorrentes em cada ano, seguido de redução para 8 casos em 2025. Esse padrão sugere que, embora menos frequente, a violência psicológica e moral no sexo masculino também pode apresentar recorrência quando instalada.

3. Análise por Tipo de Violência

3.5 Violência Financeira / Econômica

A violência financeira ou econômica, também denominada violência patrimonial, consiste em ações que resultam em dano, perda, subtração, destruição ou retenção de bens, valores, documentos pessoais ou instrumentos de trabalho da pessoa atendida/vítima. Caracteriza-se pela exploração imprópria ou ilegal, bem como pelo uso não consentido de recursos financeiros e patrimoniais (BRASIL, 2016).

Esse tipo de violência ocorre predominantemente no âmbito familiar e afeta, com maior frequência, pessoas idosas, mulheres e pessoas com deficiência (BRASIL, 2016).

A seguir, são apresentados os gráficos referentes às notificações de violência Financeira/Econômica no período de 2021 a 2025, com o objetivo de analisar a evolução temporal dos registros no município.

Figura 24 - Número absoluto de Violência Financeira/Econômica registradas no período de 2021-2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

No período de 2021 a 2025, foram registradas 32 notificações de violência financeira/econômica. Observa-se variação no número de casos ao longo dos anos, com 5 registros em 2021, 4 em 2022, aumento em 2023 (9 casos) e 2024 (8 casos), seguido de redução em 2025 (6 casos). Apesar do baixo número absoluto quando comparado a outros tipos de violência, os dados evidenciam a persistência desse agravo no território, reforçando a necessidade de vigilância contínua.

Figura 25 - Número absoluto de Violência Financeira/Econômica Por Sexo no período de 2021-2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A distribuição das notificações por sexo demonstra equilíbrio relativo entre os sexos, com leve predomínio do sexo feminino no período analisado. Em 2021, foram registrados 2 casos no sexo feminino e 3 no masculino. Em 2022, observaram-se 4 notificações femininas somente. Em 2023, o maior volume do período, foram notificados 7 casos entre mulheres e 2 entre homens. Em 2024, registraram-se 5 casos no sexo feminino e 3 no masculino, enquanto em 2025 ocorreram 2 notificações no sexo feminino e 4 no sexo masculino. No total do período, foram contabilizados 20 casos no sexo feminino e 12 no masculino.

Figura 26- Distribuição das notificações de Violência Finaceira/Econômica contra o sexo Feminino segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

Entre o sexo feminino, as notificações de violência financeira/econômica distribuem-se em diferentes faixas etárias, com maior concentração em mulheres adultas. Em 2021, os registros ocorreram exclusivamente em idosas com 80 anos ou mais (2 casos). Em 2022, destacaram-se as faixas de 20 a 29 anos (2 casos) e 30 a 39 anos (1 caso). Em 2023, observou-se maior número de notificações nas faixas de 20 a 29 anos (3 casos) e 30 a 39 anos (3 casos).

Em 2024, os registros distribuíram-se entre as faixas de 15 a 19, 20 a 29, 30 a 39, 60 a 69 e 80 anos ou mais, com 1 caso em cada. Em 2025, foram registrados 1 caso na faixa de 30 a 39 anos e 1 na faixa de 40 a 49 anos. A presença de registros entre mulheres idosas evidencia a vulnerabilidade desse grupo à violência patrimonial.

Figura 27- Distribuição das notificações de Violência Financeira/Econômica contra o sexo Masculino segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

No sexo masculino, as notificações apresentam menor frequência e concentram-se principalmente em faixas etárias adultas. Em 2021, foram registrados 2 casos na faixa de 30 a 39 anos e 1 caso entre 70 a 79 anos. Em 2023, observou-se 1 notificação na faixa de 30 a 39 anos e 1 entre 50 a 59 anos.

Em 2024, os registros distribuíram-se nas faixas de 15 a 19, 20 a 29 e 30 a 39 anos, com 1 caso em cada. Em 2025, foram notificados 1 caso na faixa de 15 a 19 anos, 1 entre 20 a 29 anos e 2 casos na faixa de 60 a 69 anos. Os dados indicam que a violência financeira/econômica também acomete homens em diferentes ciclos de vida.

Figura 28 - Distribuição das notificações de Violência Financeira/Econômica de Repetição segundo sexo Feminino, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A análise da recorrência no sexo feminino evidencia que a violência financeira/econômica pode apresentar caráter repetitivo. Em 2021 e 2022, foi registrado 1 caso recorrente em cada ano. Em 2023, observou-se aumento para 5 notificações recorrentes, seguido de redução em 2024 (3 casos). Não houve registro de recorrência em 2025. Esses achados reforçam a importância do acompanhamento contínuo das vítimas, especialmente em contextos de dependência econômica.

Figura 29 - Distribuição das notificações de Violência Financeira/Econômica de Repetição segundo sexo Masculino, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

Entre os homens, a recorrência apresentou registros pontuais ao longo do período analisado. Em 2021, foram identificados 3 casos recorrentes. Em 2023 e 2024, houve 1 notificação recorrente em cada ano, e em 2025, foram registrados 2 casos recorrentes. Embora em menor magnitude, a presença de recorrência indica a necessidade de acompanhamento e articulação da rede de proteção também para o sexo masculino.

3. Análise por Tipo de Violência

3.6 Negligência / Abandono

É considerada uma das formas mais comuns de violência, especialmente contra crianças, adolescentes e idosos. A negligência é definida como uma forma de violência caracterizada pela omissão de responsáveis em prover as necessidades básicas para a sobrevivência e desenvolvimento de uma pessoa (BRASIL, 2016).

Privação de cuidados básicos: Falta de higiene adequada, vestuário inapropriado para o clima ou privação de alimentos.

Omissão de assistência à saúde: Não levar a consultas, não administrar medicamentos prescritos ou não buscar atendimento em emergências.

Falta de proteção e supervisão: Exposição a riscos evitáveis, abandono ou falta de acompanhamento que resulte em acidentes.

Negligência Emocional: Falta de resposta às necessidades afetivas e de suporte emocional, que pode prejudicar o desenvolvimento psicológico.

Diferente de outras formas de agressão, a negligência no contexto do SINAN é marcada pela ausência de ação por parte de quem tem o dever de cuidado.

Esse tipo de violência ocorre predominantemente no âmbito familiar e afeta, com maior frequência, pessoas idosas, mulheres e pessoas com deficiência (BRASIL, 2016).

A seguir, são apresentados os gráficos referentes às notificações de violência Negligência/Abandono no período de 2021 a 2025, com o objetivo de analisar a evolução temporal dos registros no município.

Figura 30 - Número absoluto de Violência Negligência/Abandono registradas no período de 2021-2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

No período de 2021 a 2025, observa-se aumento das notificações de negligência/abandono entre 2021 (18 casos) e 2023 (45 casos), seguido de redução em 2024 (28 casos) e novo aumento em 2025 (33 casos). O pico registrado em 2023 indica maior ocorrência ou ampliação da identificação desse tipo de violência no período.

Figura 31 - Número absoluto de Violência Negligência/Abandono Por Sexo no período de 2021-2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A distribuição por sexo demonstra predomínio do sexo feminino na maioria dos anos analisados. Em 2021, foram registrados 10 casos no sexo feminino e 8 no masculino. Em 2023, observou-se o maior número de notificações, com 31 casos entre mulheres e 14 entre homens. Nos anos subsequentes, mantém-se maior frequência no sexo feminino, reforçando sua maior vulnerabilidade a situações de negligência e abandono.

Figura 32- Distribuição das notificações de Violência Negligência/Abandono contra o sexo Feminino segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

Entre as mulheres, as notificações concentram-se principalmente nas faixas etárias infantis, com destaque para 1 a 4 anos e 5 a 9 anos, especialmente em 2023 (12 e 4 casos, respectivamente). Observa-se também ocorrência entre idosas, sobretudo nas faixas de 70 a 79 anos e 80 anos ou mais, indicando vulnerabilidade nos extremos do ciclo de vida.

Figura 33- Distribuição das notificações de Violência Negligência/Abandono contra o sexo Masculino segundo Faixa Etária, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

No sexo masculino, as notificações também se concentram predominantemente na infância, especialmente nas faixas de 1 a 4 anos e 5 a 9 anos. Em 2022, destaca-se maior número de registros em menores de 1 ano (6 casos) e 1 a 4 anos (5 casos).

Casos em idosos ocorrem em menor frequência, porém indicam a necessidade de atenção a esse grupo etário.

Figura 34 - Distribuição das notificações de Violência Negligência/Abandono de Repetição segundo sexo Feminino, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

A análise da recorrência no sexo feminino evidencia ocorrência repetida desse agravo, com aumento entre 2021 (3 casos) e 2023 (9 casos). Em 2024, observa-se redução para 6 notificações recorrentes, seguida de nova diminuição em 2025 (3 casos).

Figura 35 - Distribuição das notificações de Violência Negligência/Abandono de Repetição segundo sexo Masculino, no período de 2021 a 2025, Porto Velho - RO

Fonte: Sinan-net/DCNT/DVS/SEMUSA/PV/RO, acesso 26/01/2026

Entre os homens, a recorrência apresentou menor número absoluto, com 1 caso em 2021, aumento em 2022 (4 casos) e 2023 (5 casos), seguido de redução em 2024 e 2025 (2 casos em cada ano). Apesar da menor magnitude, a presença de recorrência indica a repetição da negligência/abandono em parte dos casos notificados.

Embora a violência por negligência e abandono seja mais frequentemente associada a crianças e pessoas idosas, conforme descrito pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2016), observa-se também a ocorrência desse agravo em adultos, especialmente naqueles que demandam cuidados contínuos. Nesses casos, a negligência pode estar relacionada a situações de transtornos mentais, incapacidade física, dependência funcional ou outras condições que limitam a autonomia da pessoa, aumentando sua vulnerabilidade.

4. Conclusão

A recorrência das notificações de violências interpessoais e autoprovocadas, especialmente entre adolescentes e adultos jovens, evidencia que esses agravos permanecem como desafios relevantes para a saúde pública, exigindo ações contínuas de prevenção, vigilância e cuidado integral.

Adicionalmente, a subnotificação, particularmente das violências que ocorrem no âmbito doméstico e interpessoal, dificulta a real compreensão da magnitude do problema no município. Embora os registros existentes permitam a análise do perfil das notificações, estes podem não refletir integralmente a ocorrência das violências no território.

Diante desse cenário, torna-se fundamental ampliar o monitoramento das unidades notificadoras e fortalecer as ações de educação permanente dos profissionais de saúde, com ênfase na identificação, acolhimento e registro qualificado das situações de violência, contribuindo para o aprimoramento da vigilância e o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento das violências.

5. Infográfico

6. Refêrencias

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364. Acesso em: 09/02/2026

Aplicativo **NotiVIVA** , saúde pública , Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) , violência contra a mulher/ Acesso em: 09/02/2026

BRASIL. Ministério da Saúde. **VIVA: instrutivo para notificação de violência interpessoal e autoprovocada**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf. Acesso em: 26 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).** Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: https://portalsinan.saude.gov.br/. Acesso em: 26 jan. 2026.